



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

034

DECRETO LEGISLATIVO N° 0468/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2013
PROCESSO N° 0468/2013
“Dispõe sobre autorização para doação de bens que especifica.”

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a doação, sem qualquer ônus à Prefeitura deste Município, dos bens abaixo relacionados:


N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO	N.º DO BEM
001	Veículo Gol 1.0 Special VW	0882
002	Veículo Gol 1.0 VW	1031

Parágrafo Único – A doação dos bens far-se-á por meio de Ato da Mesa.

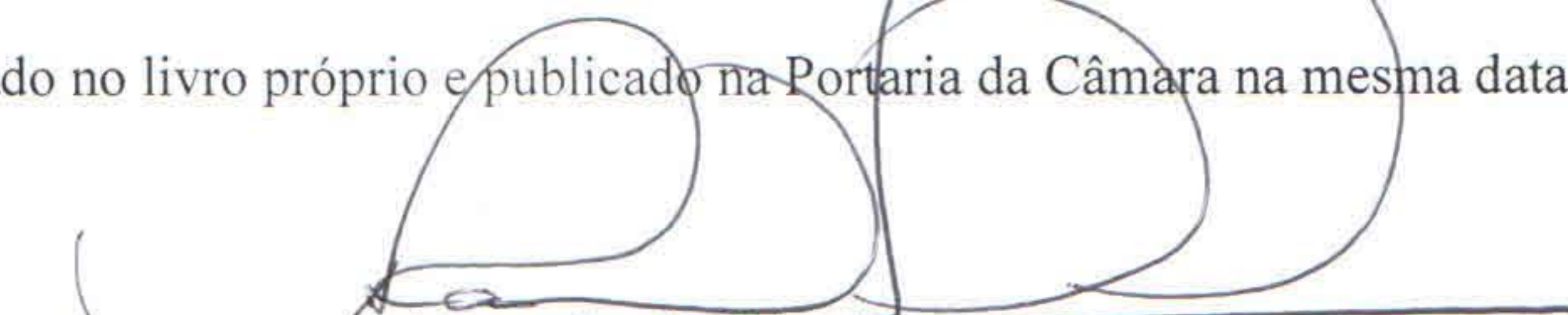
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 2013.


Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo